



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**CREDENCIAMENTO Nº 009/2025 - FMS
ESCLARECIMENTO DE ORDEM GERAL**

Informamos que há duas informações conflitantes no Edital e seus anexos, em seu item 3.1, o Edital permite a participação de apenas empresas instaladas no Município de Chapecó, já em seu item 3.3.9 a vedação ocorre apenas para residenciais situados fora de um raio de 1000 (mil) quilômetros, tal informação advém do item 4.4 do Termo de Referência. Como forma de dirimir possíveis dúvidas, deverá ser considerado o disposto no item 3.3.9 e 4.4, portanto, residenciais que estão a um raio de 1000 (mil) quilômetros podem participar do certame.

Dê-se ciência.

Publique-se com a divulgação no sítio do Município.

Passam os esclarecimentos a compor o Edital.

Chapecó- SC, 19 de março de 2025.

JOÃO VITOR WILSKE WILDNER

Agente de Contratação